PORTARIA Nº. 232, de 26 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE SERVIDORA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora Daiane Aparecida Vieira exerce o cargo de agente de saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a servidora se encontra em período de gestação, sendo que Relatório Médico apresentado solicitou que a servidora fosse mudada de função pública;

Considerando que por razões de saúde é necessária a realocação da servidora para o exercício de outra função, dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Por motivo de recomendação médica, fica realocada a servidora Daiane Aparecida Vieira para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. A servidora durante o período que estiver em realocação continuará a receber o vencimento do cargo de Agente de Saúde.

Art.3º. O prazo de realocação da servidora será até a expiração da licença maternidade ou em caso de alteração clínica do seu quadro de saúde, que lhe permita retornar ao exercício regular de suas funções.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Lamim-MG, 26 de março de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal